



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de maio de 2026.

**Memorando SMS nº 730/2026.**

Da Secretaria Municipal de Saúde.  
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto Indicação 1631/2025 do Excelentíssima vereadora MARINA DORNELLAS, o quanto segue:

“Solicita Informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem – Estar, aos cuidados da Sra. Aparecida Luísa Nasi Fernandes, para programa de atendimento psicológicos para familiares de pessoas com deficiência.”

Informamos a Nobre Vereadora que a prioridade na área da saúde se dá de acordo com a gravidade e urgência dos quadros clínicos, quando há prioridade de urgência, o médico solicitante da terapia, deve justificar a urgência para que seja priorizado na Central de Regulação de vagas.

O apoio psicológico para familiares de pessoas com deficiência se dá nas Unidades que proporcionam atendimento em saúde mental para esses pacientes, pois as terapias são voltadas não somente ao paciente, mas também à família.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte**  
**Secretária Adjunta de Saúde**

**Ilmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"097081-2025 - familiares de pessoas com deficiência"

Código para verificação: **RBK2FPVL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: \*\*\*.653.028-\*\*) em 13/05/2026 às 11:56:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097081/2025** e o código **RBK2FPVL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 18 de maio de 2026.**

**Ofício S.G. N° 5929/2026.**

**Assunto: Resposta d requerimento 1631/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5929 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **G13P1O8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/05/2026 às 14:34:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097081/2025** e o código **G13P1O8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.